PORTARIA COLÉGIO UNIFEBE n.º 01/2023

Constitui Comissão Especial de Aceleração de Estudos.

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Vendelino Mafezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - home page https://www.colegio.unifebe.edu.br/, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, com base nos artigos 51 a 53 do Regimento Escolar e considerando a legislação em vigor;

Considerando, ainda, o recebimento de solicitação de responsável legal de aluno do Colégio Universitário UNIFEBE para reclassificação em razão de altas habilidades;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Constituir a Comissão Especial de Aceleração de Estudos, integrada pelos seguintes membros:
 - I Leonardo Ristow (Presidente);
 - II Eliane Kormann;
 - III Fernanda Germani de Oliveira Chiratti:
 - IV Graziela Boaszczyk Dalcastagner;
 - V Janete Adriano Kupper;
 - VI Luzia de Miranda Meurer:
 - VII Natalia Ines Ribeiro Gums.
 - VIII Paulo Roberto Bastos Ribeiro.
- **Art. 2.º** A presente Comissão tem suas atribuições previstas no art. 53 do Regimento Escolar do Colégio UNIFEBE e vigência vinculada à duração dos trabalhos necessários ao cumprimento das obrigações regimentais para fins da avaliação de desempenho solicitada.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão devem ser lavradas em ata específica.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 Santa Terezinha 88352-360 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7116 https://www.colegio.unifebe.edu.br/ Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio UNIFEBE.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 7 de março de 2023.

Prof.º LEONARDO RISTOW Diretor

Publicada no Colégio UNIFEBE em 7 de março de 2023.